



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

Portaria 002 de 24 de maio de 2017.

Considerando a necessidade de tempo para organização dos procedimentos de correção ou defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Direito.

Considerando a necessidade de controle na tramitação do processo de correção de TCC no formato de artigo e a necessidade de organização pelo Departamento de Direito de bancas de defesa de monografias.

Fica instituído o seguinte:

Art. 1º. Os Trabalhos de Conclusão de Curso no formato de artigos deverão ser encaminhados ao Departamento de Direito para correção ou designação de bancas exclusivamente por meio eletrônico (tccdireitoufes@gmail.com), com preenchimento de formulário virtual (https://docs.google.com/forms/d/15JXZzfLe8tWVvk_RutLChUcVndF3BwFvDI_8t3CW7guY/viewform), até o dia 07 de julho de 2017.

Art. 2º. Os Trabalhos de Conclusão de Curso no formato de monografia devem ser entregues aos respectivos orientadores, a quem cabe a organização da banca de defesa do TCC, devendo o professor orientador apresentar à secretaria do Departamento a sugestão de data de realização e os membros da banca até o dia 07 de julho de 2017.

§1º Ficam agendados os dias 24 de julho a 04 de agosto de 2017 para a realização das bancas examinadoras de monografias.

§2º A ata de defesa deve ser apresentada ao Departamento até o dia 04 de agosto de 2017.


Prof. Dr. Gilberto Fachetti Silvestre
Subchefe do Departamento de Direito